



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032 DE 06 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e na Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020, que adia, em razão da Pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) e os prazos eleitorais respectivos e CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 4º da Portaria nº 24/2020

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** o afastamento do Sr **JOSÉ RICARDO LEANDRI**, portador da CIRG nº 6.761.633-2 e do CPF nº 020.298.779-56, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº359, o qual deverá retornar as atividades a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 024/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal